EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE PROVIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL N. 001/2026 - UEA/CESTB

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2026/2 a alunos do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga para preenchimento às vagas para Monitoria Remunerada *e Voluntária do Programa de Monitoria do CESTB da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na* ***Resolução n. 50/2025 – CONSUNIV***.

A Diretoria do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, de acordo a Resolução n. 50/2025, torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

APRESENTAÇÃO

A monitoria docente é uma atividade prática extracurricular de apoio didático-pedagógico, regulamentada pelo art. 84 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Esse instrumento constitui uma ferramenta relevante para os alunos monitores, contribuindo para o desenvolvimento de competências essenciais à prática docente e promovendo o interesse pela carreira acadêmica. Além disso, a monitoria atua como um mecanismo para reduzir problemas de retenção e evasão escolar.

Com base no contexto, o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a alunos de curso de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Acadêmica: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA
1.2. Disciplinas vinculadas ao Programa de Monitoria: ANEXO I
1.3. Professores orientadores vinculados ao Programa de Monitoria: ANEXO I
1.4. Número de vagas oferecidas: ANEXO I

As modalidades de monitoria oferecidas compreendem duas categorias, ambas exigindo uma carga horária de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais. a ser cumprida, sem que haja a geração de qualquer vínculo empregatício com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

a) **Monitoria Remunerada**: Aquela realizada pelo aluno-monitor por meio de bolsas concedidas pela UEA.
b) **Monitoria Voluntária**: Aquela em que o aluno-monitor realiza voluntariamente a monitoria, sem recebimento de bolsa remunerada

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão candidatar-se às vagas do Programa de Monitoria Universitária, o aluno que:

a) Tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 01 (um) período letivo;
b) Tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do curso como correlatas, em que tenha obtido, em qualquer uma das hipóteses, media igual ou superior a **7,0 (sete)**;
c) Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida declaração.
d) Se inscrever em apenas uma disciplina no processo de seleção.

2.3 É vedada a participação de alunos finalistas.
2.4 É vedada a participação de alunos desistentes de edições anteriores do Programa de Monitoria.

2.5 O Aluno-Monitor dispensado pelo não cumprimento das normas do Programa de Monitoria não poderá se inscrever em novo processo de seleção.

2.6 As inscrições estarão abertas no período de **18 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026**. As inscrições serão realizadas por meio de ficha de inscrição online: https://forms.gle/kLw71Pc9MLqVPY6g6

2.7 O formulário estará disponível até às 18h do dia 14 de novembro de 2025.

2.8 Para acessar o formulário o aluno deverá fazer login no Gmail com o seu e-mail institucional (iniciais.curso@uea.edu.br).

2.9 Anexar o histórico acadêmico atualizado no formulário online (exclusivamente em PDF)

2.10 Os alunos que não atenderem os requisitos dispostos neste edital terão suas inscrições indeferidas;

2.11 Cada aluno só poderá concorrer a uma vaga de monitoria.

2.12 O resultado preliminar da análise de documentação realizada pela Coordenação será divulgado no dia **03/06/2026.**

2.13 O recurso, após resultado das inscrições deferidas e indeferidas, deverá ser elaborado por escrito e encaminhado, exclusivamente ao **e-mail: monitoria_cestb@uea.edu.br** da Coordenação do Programa de Monitoria, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre o pedido do recurso até as **18h** do dia **08/06/2026**.

2.14 O resultado final das inscrições do Programa de Monitoria após os recursos será divulgado no portal da UEA (www.uea.edu.br) no dia **09 de junho de 2026.**

3. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

3.1 Cada aluno poderá concorrer a uma vaga de monitor, cuja vigência será de quatro meses.

3.2 Não será permitido o remanejo de aluno, desde que aprovado, para disciplina diferente da qual tenha concorrido

4. DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

As atividades exercidas pelo aluno-monitor deverão ser cumpridas de acordo com a Resolução nº 050/2025 – CONSUNIV/UEA e desenvolvida sob a orientação do professor da disciplina.

4.1 São atividades do aluno monitor:

I. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;
II. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;
III. Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
IV. Assistir aulas teóricas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno;
V. Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
VI. Entregar, ao término do período letivo, o Relatório de Atividades ao professor orientador para ser anexado.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado ao aluno monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa. O aluno deverá, obrigatoriamente, dispor de tempo fora do seu horário de aula ou atividades de estágio para exercer a monitoria. O horário do aluno disponível para a monitoria deve contemplar o horário da disciplina pleiteada, caso contrário o mesmo pode ser dispensado pelo professor-orientador mesmo que este tenha sido aprovado na seleção. Adicionalmente também será excluído do programa o aluno que, estiver fazendo monitoria no mesmo horário que deveria estar em sala de aula.

Parágrafo Segundo: O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação.

4.2 São atribuições do Professor-Orientador:

I. Orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;
II. Avaliar seu desempenho;

III. Fazer o cadastro da disciplina e dos monitores no SISPROJ novo;

IV. Elaborar o Plano de Orientação e anexar no SISPROJ novo;

V. Lançar on-line e anexar em PDF, entre os dias 30 e 05 de cada mês, a frequência mensal do Aluno-Monitor no SISPROJ novo, não sendo permitida a inserção de meses adiantados.

VI. Anexar em PDF, ao final da monitoria, o Relatório Semestral e a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor no SISPROJ novo.

Parágrafo Único: É obrigatório o lançamento do Relatório Semestral, a Avaliação Semestral e a Frequência Mensal do aluno-monitor no SISPROJ (Sistema de Projetos da UEA) pelo Professor-Orientador

5. DAS PROVAS

4.1 O Processo seletivo compreenderá uma prova escrita sobre o conteúdo da disciplina a ser realizada no dia **12/06/2026, às 09:00h**.

4.2 A aplicação das provas será de responsabilidade do professor orientador da disciplina podendo ser **presencial** ou **on-line**, e terá a duração de 1 (uma) hora, podendo se estender por até 2 (duas) horas a critério do professor responsável por aplicá-la.

4.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,0 (sete)**;

4.4 Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a maior nota na disciplina cursada, persistindo o empate, o que apresenta maior coeficiente de rendimento.

4.5 Aluno que utilizar de meio que configure vantagem na sua seleção, será desclassificado do certame.

4.6 Os professores deverão enviar o resultado das provas para o e-mail: monitoria_cestb@uea.edu.br, impreterivelmente, até às 12:00h do dia 15/06/2026.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **17/06/2026**.

6.2 Os candidatos classificados para monitoria remunerada ou voluntária serão convocados, a partir de **22/06/2026**, a entregar a documentação necessária para efetivação. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

6.3 No ato da assinatura do termo de compromisso os discentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de Matrícula
b) Cópia da Carteira de Identidade
c) Cópia do CPF
d) Histórico Escolar Atualizado
e) Declaração de servir à Monitoria as horas semanais
f) Declaração de não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza no caso do Programa de Monitoria remunerado.
g) Dados bancários: Conta Corrente (Física ou Virtual) (Monitoria Remunerada)

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Comissão de Seleção (Coordenadoria Pedagógica da respectiva Unidade Acadêmica).

Tabatinga, 15 de maio de 2026.

João Bosco Biase de Oliveira
Coordenador de Monitoria CESTB/UEA
Portaria Nº 319/2026 - GR/UEA

Pedro Henrique Coelho Rapozo
Coordenador de Qualidade
CESTB/UEA
Port. Nº 854/2025 - GR/UEA

Pedro Henrique Coelho Rapozo
Coordenador de Qualidade
Diretor do CESTB/UEA, em exercício

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS POR DISCIPLINAS OFERECIDAS

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR	PERÍODO	VAGAS OFERECIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	VÍNCULO	
						R	V
PEDAGOGIA	ARTE E EDUCAÇÃO	JOCICLEIA SOUZA PRINTES	8°MATUTINO	1	40	1	0
	EDUCAÇÃO INFANTIL I	JOCICLEIA SOUZA PRINTES	3°MATUTINO	1	40	0	1
	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS	ILDETE FREITAS COSTA LONDONO GOMES	1°VESPERTINO	2	40	0	2
	PRÁTICA DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO II	ILDETE FREITAS COSTA LONDONO GOMES	6°VESPERTINO	1	40	0	1
	INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA	ISMAEL DA SILVA NEGREIROS	1°VESPERTINO	1	40	0	1
	INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA	PEDRO HENRIQUE COELHO RAPOZO	1°NOTURNO	1	40	1	0
	PLANEJAMENTO DE ENSINO	MARIA AUXILIADORA COELHO PINTO	4° MATUTINO	1	40	1	0
	TEORIA E PRÁTICA DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	MARIA AUXILIADORA COELHO PINTO	8° MATUTINO	1	40	1	0
	HISTÓRIA DA CRIANÇA E DO JOVEM DO BRASIL	ALEXANDRA NASCIMENTO DE ANDRADE	3°NOTURNO	1	40	0	1
	PENSAMENTO E LINGUAGEM DA CRIANÇA	ALEXANDRA NASCIMENTO DE ANDRADE	3°NOTURNO	1	40	0	1
	METODOLOGIA DO ESTUDO	SEBASTIÃO ROCHA DE SOUSA	1° VESPERTINO	1	40	1	0
	TOTAL					**5**	**7**
GEOGRAFIA	GEOLOGIA GERAL	MAURO DO NASCIMENTO	1° N	1	40	1	0
	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	JONAS DIAS DE SOUZA	1° N	1	40	1	0
	EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO	REGINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA	1° N	1	40	1	0
	FUNDAMENTOS DA GEOGRAFIA FÍSICA	BRUNO GOMES DE ARAUJO	2° M	1	40	1	0
	CLIMATOLOGIA	PAULO ALMEIDA DA SILVA	2° M	2	40	1	1
	TOTAL					**5**	**1**
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ECOLOGIA DE POPULAÇÕES E COMUNIDADES	CAMILO TORRES SANCHEZ	7°M	3	40	1	0
	AGROECOLOGIA	CAMILO TORRES SANCHEZ	8°N	2	40	0	1
	FISIOLOGIA VEGETAL	CAMILO TORRES SANCHEZ	7°N	1	40	0	1
	BIOLOGIA MOLECULAR	CRISTIANE SUELY MELO DE CARVALHO	2°V	1	40	0	1
	EMBRIOLOGIA	CRISTIANE SUELY MELO DE CARVALHO	6°V	1	40	1	0
	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	ISMAEL DA SILVA NEGREIROS	6°V	1	40	0	1
	ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	MARCELLA PEREIRA DA CUNHA CAMPOS	6°V	1	40	1	0
	PARASITOLOGIA	MARCELLA PEREIRA DA CUNHA CAMPOS	8°M	1	40	0	1
	BIOLOGIA DA CRIPTÓGAMAS	MARIA DEL PILAR DIAZ DE GARCIA	2°V	1	40	0	1
	MORFOLOGIA DAS FANERÓGAMAS	MARIA DEL PILAR DIAZ DE GARCIA	4°N	1	40	0	1
	SISTEMÁTICA DAS FANERÓGAMAS	MARIA DEL PILAR DIAZ DE GARCIA	6°V	1	40	1	0
	QUÍMICA GERAL	PAULO ALEXANDRE LIMA SANTIAGO	1°N	1	40	1	0
	BIOQUÍMICA	PAULO ALEXANDRE LIMA SANTIAGO	3°N	1	40	0	1

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSOR	PERÍODO	VAGAS OFERECIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	VÍNCULO	
						R	V
	QUÍMICA AMBIENTAL	PAULO ALEXANDRE LIMA SANTIAGO	7ºN	1	40	0	1
	TOTAL					**5**	**9**
MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	KAREM KEYTH DE OLIVEIRA MARINHO	2º V	1	40	1	0
	FÍSICA III	MARIA EULINA ARAÚJO CORDEIRO	6º V	1	40	1	0
	CÁLCULO I	FRANCISCO ALMINO GOMES DA SILVA	2º V	1	40	1	0
	CÁLCULO III	ZEQUIAS RIBEIRO MONTALVAM FILHO	4º N	1	40	1	0
	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	ENILDO BATISTA LOPES	6º V	1	40	1	0
	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	ISMAEL DA SILVA NEGREIROS	2º V	1	40	0	1
	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	ISMAEL DA SILVA NEGREIROS	4º N	1	40	0	1
	TOTAL					**5**	**2**
LETRAS	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	6º V	1	40	1	0
	ALMIRO LIMA DA SILVA	LINGUÍSTICA II	2º M	1	40	1	0
	ANA LETICIA FERREIRA DE CARVALHO	MORFOLOGIA	4º N	1	40	1	0
	ADRIANA APARECIDA DAS NEVES DE QUEIROZ	SOCIOLINGUÍSTICA	6º V	1	40	1	0
	GABRIELA FERNANDES	LITERATURA BRASILEIRA III	6º V	1	40	1	0
	TOTAL					**5**	**0**
	TOTAL GERAL					**25**	**19**

R = Remunerada V = Voluntária

ANEXO II - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

MONITORIA 2026/2	
ATIVIDADES	**DATA/PERÍODO**
Divulgação do Edital para a Seleção de vagas de Monitoria para o Semestre de **2026/1** nas Unidades Acadêmicas dos Cursos de oferta regular e especial e portal da UEA.	**A partir de 18/05/2026**
Realização das inscrições por meio de formulário on-line (Google Forms)	**18/05/2026 a 31/05/2026**
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise das Inscrições	**03/06/2026**
Recurso das Inscrições	**08/06/2026**
Divulgação do Resultado Final da Análise das Inscrições	**09/06/2026**
Realização da seleção dos monitores voluntários e remunerados por meio de plataformas digitais (Google Forms, E-mail, WhatsApp) ou de forma presencial a critério do professor da disciplina	**12/06/2026**
Divulgação do Resultado da Seleção.	**17/06/2026**